



Prefeitura Municipal de
**SUCUPIRA
DO RIACHÃO**
Administrando para o povo



**1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO Nº 574.564.01/2025
DISPENSA Nº 010/2025/CPL**

1º TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 574.564.01/2025 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E DIVERSOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, E A EMPRESA: RIDEILDO GOMES DE SOUZA LTDA.

Pelo presente 1º Termo Aditivo a carta contrato originário nº 574.564.01/2025 de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.095.429/0001-99 situado na praça São Benedito - Centro - CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/MA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. **IRISMEIRE RODRIGUES DE AZEVEDO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 750.597.113-15, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a empresa **RIDEILDO GOMES DE SOUZA LTDA**, inscrita no CPJ sob o nº 12.056.086/0001-92, com sede no Parque da Bandeira nº 89 - Centro - São João dos Patos - MA, CEP Nº 65.665-000, doravante denominado simplesmente **Contratado**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º Termo Aditivo a Carta Contrato nº 574.564.01/2025, que se regará pela Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 574.564.01/2025 pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo da DISPENSA nº 010/2025, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, e clausula sétima do anexo I, e Cláusula Terceira da carta Contrato Originário nº 574.564.01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município, exercício financeiro 2026, na dotação abaixo discriminada:

Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67

Fone/fax: (99) 3553-1098/1019

E-mail: prefeiturasucupiradoriachao@gmail.com



02.15.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0002.2089.0000 - Manutenção e Func. do Fundo Mun de Saúde - FMS

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10.303.0008.2095.0000 - Manutenção do Programa Farmácia Básica

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serv. P/dist. Gratuita

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 60.645,00 (sessenta mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), conforme descrito na Cláusula terceira da carta Contrato nº 574.564.01/2025

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 23 de dezembro de 2025.

IRISMEIRE RODRIGUES DE AZEVEDO
.....
IRISMEIRE RODRIGUES DE AZEVEDO
CPF: 750.597.113-15
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

RIDEILDO GOMES DE SOUZA
.....
RIDEILDO GOMES DE SOUZA LTDA
CPF: 12.058.086/0001-92
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARIANA R. DE OLIVEIRA
Nome: _____
CPF: 042381213-09

[Assinatura]
Nome: _____
CPF: 470871193-20